



ABRACE

NOTÍCIAS

>> UMA PUBLICAÇÃO DA ABRACE - ANO 2 - Nº 10 - AGOSTO 2008

O CUSTO DA ENERGIA

Estudo auxilia consumidores industriais de energia a escolher entre mercado livre e cativo. Pág. 3



>> PEC

Contratação de energia, Lei do Gás, encargos e Certificados de Energia são temas fundamentais na discussão sobre competitividade energética.

Pág. 2

>> ESS

Ação judicial questiona modo de cobrança do encargo e critérios de acionamento das termelétricas.

Pág. 4



APOIO AO “DESTRAVA IBAMA”

por Érico Sommer*

O ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, afirmou recentemente que o processo para a concessão de licenças ambientais – que atualmente costuma demorar mais de 30 meses – passará a ter prazo máximo de 13 meses, assim que sejam adotadas as práticas previstas no pacote anunciado: o “Destrava Ibama”. Resumindo as explicações do ministro, podemos dizer que a celeridade será obtida

por meio da informatização dos processos, da redução da burocracia e da unificação dos protocolos exigidos.

Para os grandes consumidores industriais de energia, a afirmação é recebida com grande satisfação. Estamos plenamente de acordo com procedimentos que venham a acelerar a entrada de novos volumes de energia no Sistema Interligado Nacional (SIN). Assim, embora estejamos cientes da complexidade dos licenciamentos, concordamos com o ministro a respeito da necessidade de maior rapidez nas concessões, sem prejuízo ao respeito ao meio ambiente.

Na verdade, aguardamos com bastante ansiedade as licenças ambientais para os empreendimentos hidrelétricos previstos no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), principalmente por defendermos a primazia da hidreletricidade na matriz elétrica nacional e por antevermos um sério risco de escassez energética, caso a energia nova dessas usinas não chegue ao mercado a tempo. Adicione-se a isso a necessidade de aceleração no levantamento dos potenciais hídricos, que se encontra bastante atrasado.

Esse tema, inclusive, é abordado na reportagem principal deste boletim, na qual divulgamos um estudo sobre a tendência de alta nas tarifas elétricas em virtude do aumento da participação da energia térmica nos contratos de compra das distribuidoras. Há muito defendemos a opção pela hidreletricidade e esperamos que esse estudo demonstre a coerência desse pensamento.

Outro assunto que destacamos é a retomada do Projeto Energia Competitiva (PEC), criado pela Associação em 2006, e que tem o objetivo de apresentar regularmente estudos e avaliações técnicas e de mercado, buscando sempre contribuir para que energia abundante e a preços justos seja uma realidade permanente no País.

Tratamos, ainda, da ação judicial movida pela ABRACE contra o modo de cobrança de Encargos de Serviços do Sistema (ESS) e da mobilização dos consumidores de gás natural da Bahia em defesa de processos mais transparentes nas revisões tarifárias de distribuição do insumo na região. Aliás, defendemos que as revisões das tarifas de gás sejam realizadas por meio da convocação de audiências públicas e da participação da sociedade civil em todo o Brasil, como sugere a prática da experiência democrática. Boa leitura!

* Érico Sommer é presidente do Conselho Diretor da ABRACE.

PEC É RETOMADO

A ABRACE está retomando o Projeto Energia Competitiva (PEC), com início em 2006, que visa apresentar à sociedade propostas construtivas para assegurar a competitividade e a confiabilidade energética no País. Os principais assuntos abordados pela Associação no âmbito do PEC são a contratação de energia nova, a recontração de energia existente, a Lei do Gás, os encargos e os Certificados de Energia.

Em relação à contratação de energia nova, a ABRACE tem se manifestado contra o modelo de comercialização de energia do setor elétrico, que privilegia a participação das distribuidoras nos leilões e dificulta o acesso de consumidores livres à energia a preços competitivos.

Há também a preocupação com a renovação dos contratos de energia existente, que deverá ser recontratada no período de 2012 a 2014, quando ocorre o vencimento dos contratos resultantes dos leilões realizados em 2004 e 2005. A ABRACE entende que se deva estruturar o quanto antes o modelo de renovação desses contratos, respeitando a modicidade tarifária e a destinação de uma parcela dessa energia aos consumidores livres e assegurando, dessa forma, a oferta de energia a preços competitivos a ambos os mercados.

Quanto ao projeto da Lei do Gás (PLC 90/2007), em tramitação há três anos no Congresso Nacional, os principais pontos defendidos pela ABRACE são a permissão de importação e produção para consumo próprio, o livre acesso aos gasodutos de transporte e a distinção entre as atividades de comercialização e distribuição de gás. Os pleitos da Associação visam garantir a competição nas várias etapas da cadeia da indústria gasífera, de modo a obter os benefícios resultantes da competitividade, como modicidade tarifária, aumento de investimentos, desenvolvimento de infra-estrutura, expansão de oferta, dentre outros.

Já o conceito de Certificado de Energia, idealizado pela Associação, é uma proposta para ofertar o direito de compra na forma de ativo negociável no mercado futuro. A expectativa é de que a negociação garanta fluxo de caixa ao gerador e, conseqüentemente, facilite a obtenção de condições para financiar o empreendimento, garantindo, assim, oferta de energia nova para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) e contribuindo para a expansão do setor.



MAIS ENERGIA TÉRMICA NO MERCADO ELEVARÁ TARIFAS

As tarifas de energia apresentarão um sensível aumento nos próximos anos. No Ambiente de Contratação Regulado (ACR), a principal causa de elevação dos preços é a intensificação da participação da energia térmica, mais cara, nos contratos de compra das distribuidoras. No Ambiente de Contratação Livre (ACL), a alta de preços está relacionada com o modelo de comercialização vigente no País, que privilegia a participação das distribuidoras nos leilões – ao garantir a elas prioridade nas negociações de preços – e deixa aos consumidores livres as sobras de energia não contratada.

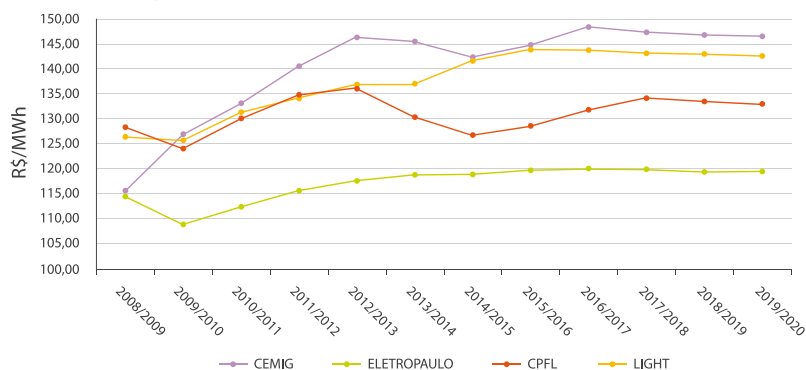
Os resultados desse desequilíbrio de oportunidades ficaram evidentes nos preços da energia negociados em cada um dos ambientes de contratação nos últimos leilões de energia nova. Segundo estimativas de especialistas, o ágio pago pelos consumidores livres nos leilões de Santo Antônio e Jirau foi de 70% a 75% sobre o preço da energia contratada pelas distribuidoras.

Ante essa realidade, a ABRACE elaborou um estudo intitulado “Expectativa de Evolução da Tarifa de Energia no Ambiente de Contratação Regulada”, que poderá auxiliar o consumidor industrial de energia a escolher entre a renovação dos contratos de compra no mercado livre e o retorno ao mercado cativo dentro de cinco anos, como faculta a legislação.

O estudo – que resultou em uma Nota Técnica, concluída em julho de 2008 – é focado em quatro concessionárias: Cemig, Eletropaulo, CPFL-Paulista e Light, para as quais se fez uma estimativa do valor da Tarifa de Energia (TE) no período de 2008 a 2019. As previsões de comportamento dos índices que compõem as tarifas cobradas do consumidor final demonstram que todas as distribuidoras elevarão o preço da energia. Para se chegar a essa constatação, foram avaliadas variáveis, como a relação da expansão da oferta futura diante do crescimento do consumo, a proporção de energia térmica no portfólio de compra das distribuidoras, os custos de conexão e transmissão da energia proveniente da usina de Itaipu, entre outros.

A tendência de aumento acelerado do preço da energia comprada está vinculada, de maneira geral, à proporção de energia térmica existente no portfólio de contratos das empresas, que deverá ser acrescida, em decorrência da escassez de oferta de hidreletricidade para atendimento dos contratos de fornecimento de energia ao consumidor final. Atualmente, a participação da energia térmica no total contratado pela distribuidora mineira, por exemplo, é de 1%. Para 2009, a expectativa é de que a proporção passe a 4% e atinja os 19%, em 2010.

Evolução das tarifas



Cenário melhora para os cativos

O estudo aponta também para uma suavização da curva de aumento tarifário a partir de 2014, quando a energia das usinas do Rio Madeira começar a contribuir para o montante em oferta no mercado, e a alta dos preços desacelerar. Entretanto, essa é uma atenuante exclusiva do ACR, uma vez que os preços para o mercado livre continuarão elevados, conforme o resultado dos leilões já realizados.

Nesse sentido, a Associação questiona o atual modelo de comercialização de energia do setor elétrico, que, apesar de definir um Ambiente de Contratação Livre, restringe profundamente o acesso desses consumidores livres à energia a preços competitivos. Tal situação se configura em risco determinante para o desenvolvimento do mercado livre.

Deve-se destacar ainda que, caso exista uma valorização mais acentuada do real em relação ao dólar no período do estudo, os valores previstos tenderão a ser um pouco menores que aqueles apresentados, em decorrência da forte participação das despesas de Itaipu na tarifa de energia. Isso porque a formação de preços da energia vinda da usina binacional é feita pela moeda norte-americana e sua tarifa se reduz quando o câmbio favorece o real. Considerando essa hipótese, a energia de Itaipu, que corresponde a aproximadamente 30% do total comprado pelas distribuidoras do Sul, Sudeste e do Centro-Oeste, seria um contraponto para os preços elevados das usinas térmicas.

Por fim, é preciso esclarecer que, embora o estudo não possa assegurar que a tarifa futura corresponda exatamente aos valores projetados, ele é contundente quanto à sinalização de aumento da tarifa no ACR, haja vista a maior participação da energia térmica no portfólio de contratos das distribuidoras.

TARIFA DE GÁS NA BA

Os consumidores industriais de gás natural integrantes do Grupo ABRACE Nordeste, dadas as distorções apontadas em estudos e análises, estão trabalhando em busca de uma maior convergência por parte do governo da Bahia e da Agência Reguladora Estadual (Agerba) na revisão do contrato de concessão, principalmente nos mecanismos de cálculo das tarifas de distribuição do insumo.

Em fevereiro, o Grupo Nordeste enviou uma carta formal à Secretaria de Energia do governo da Bahia, com os pontos considerados mais críticos do método de cálculo de revisão tarifária. Um deles é a previsão de uma taxa de remuneração de 20% sobre os custos operacionais da distribuidora. Ou seja, quanto mais ela gastar, maior será seu prêmio.

Outro ponto que os consumidores industriais defendem é a instauração de audiências públicas prévias à revisão, conforme o modelo adotado pelas distribuidoras de energia elétrica. As audiências servem para que toda a sociedade opine sobre fatos e números que devem ser considerados no momento da revisão tarifária, resultando, muitas vezes, em redução de tarifas.

Os casos das distribuidoras de São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul – a CPFL, a Cemig e a Enersul, respectivamente – ilustram perfeitamente os benefícios derivados da política de consultas à sociedade por parte das instituições governamentais. Em todos esses casos, houve redução significativa do índice de reajuste proposto.

AÇÃO JUDICIAL CONTRA ESS

A ABRACE ingressou com um mandado de segurança contra a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), questionando a forma de cobrança do Encargo de Serviços do Sistema (ESS) por razão de segurança energética, determinada pela Resolução nº 8 de 2007 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). A ação judicial foi proposta mediante aprovação do Conselho Diretor da ABRACE, após várias medidas administrativas terem sido adotadas, solicitando aos órgãos setoriais a revisão da cobrança do encargo.

O objetivo da ABRACE é modificar a resolução, para que o rateio dos custos de ESS alcance todos os agentes do mercado, inclusive geradores. Atualmente, esse encargo é cobrado apenas de consumidores livres e distribuidoras, que repassam os custos aos consumidores cativos. O montante pago a título de ESS até julho deste ano já atingiu a soma de R\$ 1,5 bilhão, sendo R\$ 400 milhões pagos por consumidores livres e o restante, por distribuidoras. Em 2007, a conta de ESS foi de R\$ 24 milhões.

Na visão da Associação, não é justo que apenas uma classe de agentes pague o custo de segurança de todo o Sistema Interligado Nacional (SIN), uma vez que as geradoras e todos os demais agentes do setor também usufruem dessa segurança.

A ABRACE questiona ainda os critérios adotados pelo Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE) para manter o despacho das termelétricas fora da ordem do mérito econômico, acionando as usinas mais caras antes das mais baratas. A resolução do CNPE permite essa prática apenas em condições extraordinárias e com vistas à garantia do suprimento energético.

No entanto, no auge do despacho das térmicas, o mesmo CNPE editou a Resolução nº 3/2007, estabelecendo diretrizes para o suprimento, em caráter excepcional, de energia para a Argentina. A resolução permitia, inclusive, que a energia exportada fosse gerada em hidrelétricas cujo volume de geração excedente só tinha sido possível por causa do pagamento dos encargos altíssimos pelos consumidores para custear o acionamento das termelétricas. Ou seja, os consumidores brasileiros pagaram pela segurança energética da Argentina e não pela segurança do próprio País.

Por diversas vezes, a ABRACE manifestou-se contra as determinações do CNPE, no Ministério de Minas e Energia (MME), na Aneel, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e no ONS. No entanto, as manifestações da Associação não surtiram nenhum efeito nos órgãos governamentais.

Expediente

Esta é uma publicação da ABRACE – Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres

Coordenadora

Patrícia Arce
diretora técnico-regulatória da ABRACE

Execução



Jornalista responsável

Odete Pacheco (MTB 15.268)

Reportagem

Daniela Lessa

Diagramação

Karine Pacheco

Ilustração capa

Regislei

Revisão

Christina Binato

Fone:

(0xx11) 2139 7550

e-mail

abrace@abrace.org.br
sp4com@sp4com.com.br